



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 44, de 15 de abril de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório do servidor Juliano André Kreutz, matrícula SIAPE 2330910, Professor EBTT, Processo nº 23739.000145.2016-57.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS *Campus Alvorada*  
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.